



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I E A EMPRESA ÁGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

O **CAMPUS REALENGO I DO COLÉGIO PEDRO II**, com sede na Rua Bernardo de Vasconcellos, 941 - Realengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ no 42.414.284/0003-74, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretoria-Geral **Eliza Lobato Melo Torres**, portadora do CPF nº 052.509.127-02, nomeada pela Portaria nº 3.743, de 1º de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2017, no âmbito da contratação com a empresa **ÁGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.965/0001-18, sediada na Avenida João da Mata, 256 Sala 101 – Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58.015-020, representada pelo **Sr. Ewerton Eduardo da Silva Pimentel**, portador da Carteira de Identidade nº 2.659.566, expedida pelo SSP/PB, e CPF nº 051.944.884-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23040.002821/2020-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, conforme as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REPACTUAÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº RJ000618/2022, nos termos do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato após atualização financeira será, a partir de **01/03/2022**, de **R\$8.331,78** (oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) e, a partir de **10/04/2022**, de **R\$8.340,84** (oito mil trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculos do Processo nº 23040.002821/2020-61.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão, no presente exercício, ao UG/Gestão: **155626/15201**, PTRES nº **169943**, ND nº **339000.00**, Fonte nº **8100**.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, para corresponder a 5% (cinco por cento) do valor global reajustado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: planilha de formação de preços da repactuação.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai assinado eletronicamente pelo representante da contratante, depois de lido e achado em ordem, e por uma testemunha.

ELIZA LOBATO MELO
TORRES:05250912702

Assinado de forma digital por ELIZA
LOBATO MELO TORRES:05250912702
Dados: 2022.09.13 16:00:23 -03'00'

ELIZA LOBATO MELO TORRES
DIRETORA GERAL
CAMPUS REALENGO I
COLÉGIO PEDRO II

Documento assinado digitalmente



RAQUEL REBOUCAS FELIX
Data: 14/09/2022 07:32:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHA
CAMPUS REALENGO I

Nome:
RG:
CPF:

Nº do processo: nº 23779.000071/2020-07
Licitação Pregão Nº 1/2021 - Colégio Pedro II - Campus Humaitá I
Dia: 09/02/2021 às 11:00 horas
CONTRATO Nº 005/2021 - CENTRO



Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta	09/02/2021
B	Município	Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo	Postos de Serviço	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a administração.

1. Módulos

MÓDULO 1 - MÃO - DE - OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.943,10
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.943,10
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (Especificar)		
Valor Total da Remuneração			R\$ 1.943,10

Nota 1: O módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12X36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (4º do art.71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G").

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,3333%	R\$ 161,92
B	Férias e Adicional de Férias	2,7778%	R\$ 53,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 215,90

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referente a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições						%	VALOR (R\$)
A	INSS					20,00%	R\$ 431,80
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 53,98
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (3,0 X 0,5000)	RAT	3,00%	FAT	0,5	1,50%	R\$ 32,39
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 32,39
E	SENAI - SENAC					1,00%	R\$ 21,59
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 12,95
G	INCRA					0,20%	R\$ 4,32
H	FGTS					8,00%	R\$ 172,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.2						35,30%	R\$ 762,12

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e 3% de risco grave.

Nota 2: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 94,01
B	auxílio alimentação - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - (21*22)-10%		R\$ 415,80
C	benefício social familiar - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA		R\$ 13,00
D	Outros - Especificar		
E	Outros - Especificar	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 522,81

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos e Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 215,90
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 762,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,81
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.500,83
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 0,78
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 38,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	R\$ 37,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,685%	R\$ 13,31
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,000%	R\$ 38,86
TOTAL DO MÓDULO 3		7,12%	R\$ 138,44

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	1,66%	R\$ 32,26
C	Licença Paternidade	0,04%	R\$ 0,78
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 4,86
E	Afastamento Maternidade	0,48%	R\$ 9,33
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	R\$ 47,23

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 47,23
4.2	Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 47,23

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPIs	-	R\$ 44,93
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 44,93

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,54%	R\$ 93,33
B	Lucro	1,00%	R\$ 37,68
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 27,08
C.2	COFINS	3,0%	R\$ 124,98
C.3	ISS	5%	R\$ 208,29
TOTAL DO MÓDULO 6		8,65%	R\$ 491,36

Nota 1 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.943,10
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.500,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 138,44
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 47,23
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 44,93
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.674,53
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 491,36
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.165,89

3 - QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde. de postos	Valor total do serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (BxC)	(E)	(F) = (DxE)
Serviço 1	R\$ 4.165,89	1	R\$ 4.165,89	2	R\$ 8.331,78
Serviço 2					
Serviço 3					
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + N)					R\$ 8.331,78

Quadro-demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto	4.165,89
B	Valor mensal do serviço	8.331,78
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	99.981,36

Nota : Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Nº do processo: nº 23779.000071/2020-07
Licitação Pregão Nº 1/2021 - Colégio Pedro II - Campus Humaitá I
Dia: 09/02/2021 às 11:00 horas
CONTRATO Nº 005/2021 - CENTRO



Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta	09/02/2021
B	Município	Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo	Postos de Serviço	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a administração.

1. Módulos

MÓDULO 1 - MÃO - DE - OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.943,10
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	10/04/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.943,10
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (Especificar)		
Valor Total da Remuneração			R\$ 1.943,10

Nota 1: O módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12X36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (4º do art.71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G").

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,3333%	R\$ 161,92
B	Férias e Adicional de Férias	2,7778%	R\$ 53,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 215,90

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referente a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições						%	VALOR (R\$)
A	INSS					20,00%	R\$ 431,80
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 53,98
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (3,0 X 0,5000)	RAT	3,00%	FAT	0,5	1,50%	R\$ 32,39
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 32,39
E	SENAI - SENAC					1,00%	R\$ 21,59
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 12,95
G	INCRA					0,20%	R\$ 4,32
H	FGTS					8,00%	R\$ 172,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.2						35,30%	R\$ 762,12

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e 3% de risco grave.

Nota 2: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 94,01
B	auxílio alimentação - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - (21*22)-10%		R\$ 415,80
C	benefício social familiar - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA		R\$ 17,00
D	Outros - Especificar		
E	Outros - Especificar	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 526,81

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos e Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 215,90
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 762,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 526,81
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.504,83
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 0,78
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 38,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	R\$ 37,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,685%	R\$ 13,31
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,000%	R\$ 38,86
TOTAL DO MÓDULO 3		7,12%	R\$ 138,44

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	1,66%	R\$ 32,26
C	Licença Paternidade	0,04%	R\$ 0,78
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 4,86
E	Afastamento Maternidade	0,48%	R\$ 9,33
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	R\$ 47,23

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 47,23
4.2	Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 47,23

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
5			
A	Uniformes e EPIs	-	R\$ 44,93
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 44,93

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
6			
A	Custos Indiretos	2,54%	R\$ 93,43
B	Lucro	1,00%	R\$ 37,72
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 27,11
C.2	COFINS	3,0%	R\$ 125,11
C.3	ISS	5%	R\$ 208,52
TOTAL DO MÓDULO 6		8,65%	R\$ 491,89

Nota 1 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.943,10
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.504,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 138,44
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 47,23
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 44,93
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.678,53
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 491,89
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.170,42

3 - QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde. de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (BxC)	Qtde. de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
Serviço 1	R\$ 4.170,42	1	R\$ 4.170,42	2	R\$ 8.340,84
Serviço 2					
Serviço 3					
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + N)					R\$ 8.340,84

Quadro-demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto	4.170,42
B	Valor mensal do serviço	8.340,84
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	100.090,08

Nota : Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.